

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2023**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras.**

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

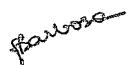
**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Prefeitura Municipal de Barreiras.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: NUNES & RIBEIRO LTDA	
CNPJ: 21.315.351/0001-61	
ENDEREÇO: AV. São Desidério nº 275 Bairro Lot. São Paulo CEP 47.807-046 Barreiras- Bahia.	
LOTE	VALOR REGISTRADO:
I	R\$ 1.749.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil reais)
II	R\$ 336.090,00 (trezentos e trinta e seis mil e noventa reais)
III	R\$ 737.532,80 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
VII	R\$ 146.999,53 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)
XII	R\$ 11.949,00 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais)

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Sabonete líquido glicerinado, fragrância erva doce, contendo glicerina em sua composição, tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico. Embalagem 5 litros. Validade 24 meses.	GL	VIVAZ COSMÉTICOS	2.130	R\$ 35,00	R\$ 74.550,00
2	Aromatizador de ambientes, diluição 1:50, Composição: Tensoativo não iônico, corante, solvente, Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e água. Embalagem 2 litros. Validade 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação de que o atende as especificações solicitadas.	GL	MUSTANG PLURON	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
3	Desinfetante anti-septico, tipo creolina 900ml cx c/ 12 unidades.	CX	PEARSON	31	R\$ 180,00	R\$ 5.580,00
4	Sabonete líquido glicerinado, fragrância erva doce, contendo glicerina em sua composição, tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico. Embalagem 500 ml. Validade 24 meses.	UNID	VIVAZ COSMÉTICOS	1.450	R\$ 7,00	R\$ 10.150,00
5	Sabonete sólido, caixa com 1000 unidades de 12g.	CX	SERRA AZUL	30	R\$ 376,00	R\$ 11.280,00
6	Sabonete sólido, caixa com 500 unidades de 20g.	CX	SERRA AZUL	30	R\$ 347,00	R\$ 10.410,00



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

7	Sabonete sólido, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem: pacotes com 12 unidades. Com 90 gr cada.	CX	FRANCIS	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
8	Desinfetante uso geral, pronto uso, com ação bactericida contra: Salmonella choleraesuis, staphylococcus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Embalagem 500ml. Caixa c/ 12 unidades.	CX	LISA	1.400	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00
9	Desinfetante uso geral, pronto uso, com ação bactericida contra: Salmonella choleraesuis, staphylococcus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Embalagem 5 litros.	GL	DRAGÃO	1.400	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00
10	Desinfetante em pedra para sanitário, 30 grs, com suporte simples em plástico, caixa com 36 unidades.	CX	SANY	370	R\$ 84,00	R\$ 31.080,00
11	Aromatizador de ar para ambiente, aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC (clorofluorcarbono), 06x360ml.	CX	BOM AR	585	R\$ 90,00	R\$ 52.650,00
12	Inseticida, a base de água, em aerossol, não contendo cfc-clorofluorcarbono. embalagem: com volume não inferior a 300 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	CX	BAYGON	330	R\$ 190,00	R\$ 62.700,00
13	Lustra Móveis, composição: Emulsão de silicone, Carboxil metil Celulose, coadjuvante, neutralizante, conservante, fragrância e veículo. Caixa c/ 24 x 200ml.	CX	YPÊ	150	R\$ 168,00	R\$ 25.200,00
14	Cera auto brilho incolor, base dispersão acrílica metalizada, com teor de sólidos 12% e agradável perfume. Embalagem 750ml. Validade 24 meses. Caixa c/ 12 unidades.	CX	POLITRIZ	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
15	Sabão em barra, glicerinado. Embalagem: Caixa com 10 pacotes, contendo 5 unidades de 200g.	CX	ESPUMIL	1.480	R\$ 149,00	R\$ 220.520,00
16	Sabão em pó multicores e máxima ação, Embalagem contendo 20 und. de 500g.	FD	ESPUMIL	1.000	R\$ 57,96	R\$ 57.960,00
17	Água sanitária, com cloro ativo entre 2% e 2,5%. Embalagem de 1 litro. Validade máxima de 6 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	DRAGÃO	1.800	R\$ 30,00	R\$ 54.000,00
18	Limpa vidros, a base de álcool e tensoativos aniônicos, pronto uso, validade mínima 24 meses. Embalagem 500ml. Caixa c/ 12 unidades.	CX	DRAGÃO	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
19	Detergente líquido, concentrado, para lavagem de artigos têxteis, contendo tensoativo biodegradável. Composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico, complexante, branqueador ótico. Validade mínima 18 meses. Embalagem 30 litros. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	BB	MUSTANG PLURON	197	R\$ 540,00	R\$ 106.380,00
20	Amaciante concentrado, perfumado para todos os tipos de roupas/tecidos, contendo tensoativo biodegradável. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, glicerina, conservante, fragrância, corante e água. Embalagem 30 litros. Validade 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	BB	MUSTANG PLURON	250	R\$ 280,00	R\$ 70.000,00
21	Solução esterilizante e desinfetante aquosa de glutaraldeído a 2% mais ativador - 28 dias isentos de formaldeído, frasco em plástico resistente para desinfecção de artigos termossensíveis. A solução deverá ter fita para verificação de ação. Só será aceito material fornecido com vida útil superior a 80%. GALÃO 5 LITROS.	GL	CINORD	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
22	Acidulante líquido concentrado, para processo de lavagem de artigos têxteis, com ação neutralizante, a base de metabissulfito de sódio, sequestrante e veículo aquoso. Embalagem 30 litros. Validade 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	BB	MUSTANG PLURON	180	R\$ 250,00	R\$ 45.000,00
23	Amaciante e Acidulante líquido concentrado, para processo de lavagem de artigos têxteis, com ação neutralizante e amaciante, composição: Tensoativo não iônico, solvente, cloreto de dimetil dialquil amônio sebo hidrogenado, corante, essência, agente de controle de pH e água. Embalagem 30 litros. Validade 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação de que o produto atende as especificações solicitadas e que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	BB	MUSTANG PLURON	180	R\$ 290,00	R\$ 52.200,00
24	Reforço Alcalino para lavanderia, indicado nos processos de lavagem de roupas brancas ou coloridas com sujidade média ou pesada. Composição: Hidróxido de Sódio, sequestrante,	BB	MUSTANG PLURON	195	R\$ 430,00	R\$ 83.850,00



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

	dispersante e veículo. P. Ativo: Hidróxido de sódio. Embalagem 30 litros. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.					
25	Alvejante líquido concentrado a base de hipoclorito de sódio concentrado para lavagem de roupas. Validade 3 meses. Embalagem 30 litros. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	BB	MUSTANG PLURON	198	R\$ 415,00	R\$ 82.170,00
26	Desinfetante clorado a base de Hipoclorito de Sódio 2%. Validade 6 meses. Embalagem 5 litros.	GL	CICLOFARMA	612	R\$ 30,00	R\$ 18.360,00
27	Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas a base de Hipoclorito de Sódio 1%. Validade 6 meses. Embalagem 5 litros.	GL	CICLOFARMA	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
28	Desinfetante concentrado, diluição 20ml/L, teor ativo catiônico mínimo de 9,5%. Validade 24 meses. Embalagem 5 litros.	GL	MUSTANG PLURON	1.800	R\$ 80,00	R\$ 144.000,00
29	Detergente Enzimático para desinfecção de artigos médicos hospitalares, embalagem 5Lts, validade mínima 24 meses.	GL	CICLOFARMA	180	R\$ 142,00	R\$ 25.560,00
30	Detergente líquido, composição: ácido Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, tensoativo aniônico, espessante, corante, conservante, fragrância e veículo. Embalagem com 24 unidades de 500ml. Validade mínima 24 meses.	CX	TEIÚ	500	R\$ 56,50	R\$ 28.250,00
31	Limpador instantâneo, multiuso 24x500ml.	CX	DRAGÃO	312	R\$ 95,00	R\$ 29.640,00
32	Panos umedecidos desinfetante e limpador de uso geral, que combinam Peróxido de Hidrogênio com tensoativos, garantindo eficiência e praticidade na limpeza e na desinfecção. Composição: Veículo, Acidificante, Álcool Etoxilado, Coadjuvante, Óxido de Coco Alquil Dimetil Amina, Alcalinizante, Peróxido de Hidrogênio, Fragrância. Embalagem, Caixa contendo 6x150 panos. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação de que o atende as especificações solicitadas.	CX	SPARTAN DO BRASIL	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
33	Detergente líquido biodegradável, altamente concentrado, diluição 1:200, a base de ácido sulfônico e lauril éter sulfato de sódio. Embalagem 5 litros. Validade 24 meses.	GL	MUSTANG PLURON	1.810	R\$ 90,00	R\$ 162.900,00
34	Cera auto brilho, a base de polímero acrílico metalizado, composição: dispersão acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante e veículo aquoso. Embalagem de 5 litros. validade 24 meses.	GL	MUSTANG PLURON	198	R\$ 100,00	R\$ 19.800,00
35	Selador e acabamento acrílico antiderrapante em um único produto. Indicado para áreas de alto tráfego. Rendimento por camada de 70 a 80 m2 por litro. Composição: Veículo, agente nivelador, agentes formadores de filme, Coadjuvante, plastificante, polímero acrílico, conservante. Embalagem de 5lts. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação de que o atende as especificações solicitadas.	GL	SPARTAN DO BRASIL	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
36	Desinfetante e limpador de uso geral, à base de Peróxido de Hidrogênio, diluição até 1/200 (com ação desinfetante diluído até 1/40). Composição: Água; tensoativos não aniônicos; acidificante ativo; fragrância; corante. Princípio Ativo: Peróxido de hidrogênio. PH: 3,5. Embalagem de 5lts. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação de que o atende as especificações solicitadas.	GL	SPARTAN DO BRASIL	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
37	Removedor de cera concentrado, diluição 1:20, a base de amina óxida, butilglicol e dipropilenoglicol e hidróxido de sódio. Embalagem 5 litros. Validade 24 meses.	GL	MUSTANG PLURON	206	R\$ 90,00	R\$ 18.540,00
38	Detergente gelatinoso concentrado, diluição 1:20, fragrância cítrica a base de ácido sulfônico. Embalagem 5 litros. Validade 24 meses.	GL	MUSTANG PLURON	238	R\$ 75,00	R\$ 17.850,00
39	Água sanitária, com cloro ativo entre 2% e 2,5%. Embalagem de 5litros. Validade máxima de 6 meses.	GL	DRAGÃO	430	R\$ 14,00	R\$ 6.020,00
40	Detergente neutro concentrado para pisos cerâmicos em geral, limpeza de área, biodegradável, diluível. Produto em frascos de 5L	UNID	MUSTANG PLURON	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
41	Limpador para pisos, porcelanatos, rejuntas, granitos e mármore, solução de 1 L, caixa com 12 Unidades.	CX	AZULIM	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
42	Soda Cáustica com 98% a 99%, embalagem de 900g, contendo identificação do produto e validade.	UNID	SOL	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>				<b>R\$ 1.749.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil reais)</b>		

*Barreiras*



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Álcool etílico em gel 70%, solução antisséptica uso externo, com sistema de válvula dosadora P. Ativo: Álcool etílico. Embalagem com 24 unidades de 500ml. Validade mínima: 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	CX	MUSTANG PLURON	710	R\$ 234,00	R\$ 166.140,00
2	Álcool etílico em gel 70%, solução antisséptica uso externo, com sistema de válvula dosadora P. Ativo: Álcool etílico. Embalagem 5Lts. Validade mínima: 18 meses. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	GL	MUSTANG PLURON	450	R\$ 71,00	R\$ 31.950,00
3	Produto p/ assepsia das mãos a base de Álcool antisséptico em espuma. Embalagem de 5Lts. Apresentar Ficha técnica do produto para fins de comprovação que o mesmo tenha certificação de qualidade ISO 9001.	GL	MUSTANG PLURON	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
4	Álcool etílico 70% 1000 ml, , indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Sal, caixa com 12 unidades.	CX	CICLOFARMA	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>		<b>R\$ 336.090,00 (trezentos e trinta e seis mil e noventa reais)</b>				

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Copo descartável 300 ml, cx com 20pcts de 100 unidades.	CX	CRISTAL COPO	412	R\$ 170,00	R\$ 70.040,00
2	Copo descartável 200 ml, cx com 25pcts de 100 unidades.	CX	CRISTAL COPO	1.520	R\$ 165,00	R\$ 250.800,00
3	Copo descartável 50 ml, cx, com 50 pcts de 100 unidades.	CX	CRISTAL COPO	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
4	Copo descartável 80 ml, cx com 25 pct de 100 unidades.	CX	CRISTAL COPO	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
5	Filme PVC envelope, conserva e protege alimentos, medindo 28cmx30m, caixa c/ 24 unidades.	CX	WYDA	200	R\$ 161,20	R\$ 32.240,00
6	Filme PVC envelope, conserva e protege alimentos, medindo 28x300m, caixa c/ 1 unidade.	CX	WYDA	130	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00
7	Folha de alumínio, medindo 30cmx7, 50m, caixa com 24 unidades.	CX	WYDA	170	R\$ 136,24	R\$ 23.160,80
8	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 04 litros.	CX	ISOPLAST	56	R\$ 8,00	R\$ 448,00
9	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 08 litros.	UNID	ISOPLAST	36	R\$ 16,00	R\$ 576,00
10	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 13 litros.	UNID	ISOPLAST	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
11	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 17 litros.	UNID	ISOPLAST	49	R\$ 50,00	R\$ 2.450,00
12	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 24 litros.	UNID	ISOPLAST	45	R\$ 56,00	R\$ 2.520,00
13	Caixa de isopor, com tampa, capacidade para 50 litros.	UNID	ISOPLAST	175	R\$ 112,00	R\$ 19.600,00
14	Embalagem p/ marmitex, Nº 08, caixa c/ 100 unidades.	CX	BOREDA	1.315	R\$ 66,00	R\$ 86.790,00
15	Embalagem p/ marmitex, Nº 09, caixa c/ 100 unidades.	CX	BOREDA	765	R\$ 66,00	R\$ 50.490,00
16	Colher descartável, Tam. Médio, caixa c/20 pacotes, c/ 50 unidades cada.	CX	STRAWPLAST	420	R\$ 89,00	R\$ 37.380,00
17	Garfo descartável, tam. Médio, caixa c/ 20 pacote c/ 50 unidades cada.	CX	STRAWPLAST	352	R\$ 79,00	R\$ 27.808,00
18	Faca descartável, tamanho médio, caixa c/ 20 pacotes c/ 50 unidades cada.	CX	STRAWPLAST	201	R\$ 50,00	R\$ 10.050,00
19	Pratos descartáveis em poliestireno, cor branca, 15 cm, pacotes com 10 unidades.	PCT	TERMOPOTE	1.400	R\$ 1,60	R\$ 2.240,00
20	Pratos descartáveis em poliestireno, cor branca, 23 cm, pacotes com 10 unidades.	PCT	CRISTAL COPO	1.170	R\$ 4,50	R\$ 5.265,00
21	Bandeja de isopor para alimentos, fardo com 400 unidades de 235mm x 180mm x 33 mm	FD	COPOBRAS	56	R\$ 140,00	R\$ 7.840,00



**PREFEITURA**  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

22	Palito dental em madeira, resistente, formato roliço, com pontas afiadas caixa c/ 500 unidades.	CX	GINA	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
23	Fósforo de madeiras = fardos com 20 pacotes de 10 caixas, com 40 palitos.	FD	GABOARDI	153	R\$ 69,00	R\$ 10.557,00
24	Pote de plástico, descartável, transparente, com tampa 300 ml - Pacote com 50 Unidades.	PCT	COPOPLAST	300	R\$ 19,37	R\$ 5.811,00
25	Tampa plástica, para copo descartável de 200 ml, pacote com 100 unidades.	PCT	CRISTAL COPO	300	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>				<b>R\$ 737.532,80 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)</b>		

LOTE VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	UNID	LIMPACOL	7.000	R\$ 6,65	R\$ 46.550,00
2	Pano de Prato 100% algodão larg. 47cmx67cm	UNID	ITATEX	2.322	R\$ 4,50	R\$ 10.449,00
3	Pano Multiuso Picotado, fardo c/ 300Mts	UNID	TALGE	397	R\$ 104,49	R\$ 41.482,53
4	FLANELA para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -2 cm.	UNID	ITATEX	3.950	R\$ 3,00	R\$ 11.850,00
5	Esponja para limpeza, em lã de aço carbono abrasivo, limpeza geral, fardo com 14 pacotes 08x60g.	FD	Q LUSTROS	400	R\$ 25,20	R\$ 10.080,00
6	Esponja para limpeza, dupla face, medindo 110mm x 75mm x 20mm, fardo com 60 unidades.	FD	WISH	450	R\$ 46,00	R\$ 20.700,00
7	Palha de aço nº 01, fardo com 10 pacotes de 14 unidades cada.	FD	BRILLO	368	R\$ 16,00	R\$ 5.888,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VIII</b>				<b>R\$ 146.999,53 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)</b>		

LOTE XII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Caixa Térmica, mínimo de 25 Litros, material em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade.	UNID	ANTARES	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
2	Caixa Térmica, mínimo de 45 Litros, material em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade.	UNID	COLEMAN	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
3	CAIXA, organizadora, em plástico polipropileno, tampa com travas, capacidade mínima para 20 litros.	UNID	PLASMONT	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
4	CAIXA, organizadora, em plástico polipropileno, tampa com travas, capacidade mínima para 40 litros.	UNID	SANREMO	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
5	CAIXA, organizadora, em plástico polipropileno, tampa com travas, capacidade mínima para 60 litros.	UNID	SANREMO	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
<b>VALOR TOTAL XII</b>				<b>R\$ 11.949,00 (onze mil e novecentos e quarenta e nove reais)</b>		

**5. DO CONTRATO:**

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Barreiras, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

*Barreiras*

5.4. A Prefeitura Municipal de Barreiras não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Barreiras, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Barreiras, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

6.1. As notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento.

6.2. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de apresentação de nota fiscal e/ou fatura dos materiais entregues, devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento.

6.3. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal, os seguintes documentos:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IV - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidão).

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

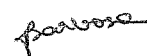
7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 002/2023**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.



**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2023.

**8.5.** informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

#### **9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**9.2** Pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme deliberação da Presidência desta Corte, sem prejuízo da multa, se o fornecedor, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por atrasos sucessivos e não justificados, levar o

Tribunal ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- a) O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos a empresa fornecedora.
- b) Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação, dirigido a autoridade competente conforme prescreve o §4º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

#### **10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Barreiras, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

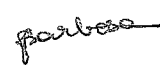
**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### **11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.



## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto n.º 38/2017.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 3535/2022, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Barreiras.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

BARREIRAS- Bahia, 04 de Abril de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.04.04 10:54:55 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS**  
João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

*Barbosa*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa

*Sara Pollyana A. Ribeiro*  
**NUNES & RIBEIRO LTDA ME**  
CNPJ nº 21.315.351/0001-61

Representada pela Srª Sara Pollyana Alves Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 978.786.181-00

### TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*  
CPF: 038.857.383-62

NOME: *[Assinatura]*  
CPF: 008156275-64